



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 522/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, necessidade deslocamento do servidor municipal **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO**, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 03 a 07 de outubro de 2022;

Considerando, o Ofício Circular nº 15/2022-VISAMB/9ºCRS/SESPA, no qual informa a realização da capacitação aos Agentes da Vigilância Sanitária, correspondente aos Programas VIGIAÁGUA e VISAMB.

Considerando, o Memorando nº 545/2022-SESMA, que solicita diária para o Servidor **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no período acima informado.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO**, exercente da Função de Agente de Vigilância Sanitária, portador do RG nº **5984839** e do CPF **004.405.912-44**, titular da conta nº 00417366-0 e Agencia 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas na viagem, no período de 03 a 07 de outubro de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 1.000,00(hum mil reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de outubro de 2020.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 522/2022

PORTARIA Nº 522/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, necessidade deslocamento do servidor municipal **IVAN TALLE SANTOS DE CASTRO**, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 03 a 07 de outubro de 2022;

Considerando, o Ofício Circular nº 15/2022-VISAMB/9ºCRS/SESPA, no qual informa a realização da capacitação aos Agentes da Vigilância Sanitária, correspondente aos Programas VIGIAÁGUA e VISAMB.

Considerando, o Memorando nº 545/2022-SESMA, que solicita diária para o Servidor **IVAN TALLE SANTOS DE CASTRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deslocar-se para fora do Município no período acima informado.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **IVAN TALLE SANTOS DE CASTRO**, exercente da Função de Agente de Vigilância Sanitária, portador do **RG nº 5984839** e do **CPF 004.405.912-44**, titular da conta nº 00417366-0 e Agência 0099-0- Banco do BANPARÁ, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas na viagem, no período de 03 a 07 de outubro de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.000,00(hum mil reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de outubro de 2020.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2BD03BA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/10/2022. Edição 3092

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>